

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 22-06-2021

Ata nº 13

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 17-06-2021

Operações Orçamentais	1.125.789,85€
Operações de Tesouraria	568.292,22€
Documentos	0,00€

Início da reunião: 18:00 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião informando que desde sábado que ele e a Vice-Presidente estiveram em visita oficial em Paris, Ville Parisi e Messy, a convite da comunidade emigrante de Melgaço. Explicou, que devido aos atuais constrangimentos não foi possível um contacto alargado com a comunidade Melgacense. Disse ter intenções de num futuro próximo preparar uma geminação conjugada com Ville Parisi e Messy, pois permitirá apoiar a comunidade Melgacense, bem como captar interesse no nosso concelho. Foi ainda feita uma visita à Mairie de Paris, a convite do Vereador Armando Seixo, de descendência lusófona, um momento importante, em que se posicionaram os territórios, as suas capacidades e a forma de promover os produtos e os produtores do Alto Minho. Concluiu, que se tratou de uma conversa muito interessante com o Vereador, e que sentiu o seu entusiasmo nesta aproximação.

O Vereador Vítor Cardadeiro requereu a palavra para se pronunciar sobre a formação organizada pela Grandes Escolhas e a CVR dos Vinhos Verdes, no âmbito do Programa de Promoção de Monção e Melgaço, com a orientação de Luís Lopes, Diretor da Grandes Escolhas, que é um dos mais importantes, pelo que correu muito bem. Contudo, disse ter um reparo, que deixou o Município de Melgaço em evidência, pois parece que a formação foi desvalorizada, uma vez que não foram criadas as condições necessárias, disse ter que confessar a sua surpresa pois não é costume em Melgaço.

O Presidente disse que lamentava que fosse essa a perceção e que efetivamente não é a postura dos serviços do Município, até porque tem bastante experiência na área, mas que o reparo seria transmitido de forma a melhorar.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

160. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 8 de 19-04-2021, a Ata n.º 9 de 28-04-2021, a Ata n.º 10 de 12-05-2021 e a Ata n.º 11 de 26-05-2021.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº8 de 19-04-2021, não tendo participado na votação o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e a Vereadora Maria Sameiro Sousa Domingues Lima.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº9 de 28-04-2021.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº10 de 12-05-2021, não tendo participado na votação o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº11 de 26-05-2021.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

161. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

162. Presente para efeitos de aprovação a Ata do Ato Público do Sorteio para atribuição de Lugares Vagos na Feira Semanal, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4935 de 27-05-2021, aprovar a Ata do Ato Público do Sorteio para atribuição de Lugares Vagos na Feira Semanal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

163. Presente requerimento em nome de Jorge Manuel Malheiro Oliveira, titular do lote nº52 da feira semanal solicita a permuta de lote com a Sr.ª Maria Adelaide Gomes Esmeriz Roleira titular do lote nº89 da feira semanal, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº5422 de 15-06-2021 e no uso do nº1 do artigo 21º do Regulamento Municipal das Atividades Económicas não Sedentárias do Município de Melgaço, aprovar a permuta de lugares da feira semanal nº52 e nº89.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

164. Presente proposta para atribuição de reforço no subsídio de apoio ao evento Extreme Peneda Xurés (EPX) 2021 no valor de 430,00€, para acompanhamento de uma equipa médica, composta por um médico e um enfermeiro. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº5234 de 08-06-2021, conceder um subsídio no valor de 430,00€, para acompanhamento de uma equipa médica, composta por um médico e um enfermeiro, no uso da competência prevista na alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

165. Presente proposta de atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€, para apoio ao desenvolvimento das atividades da Associação "Heróis e Espadachins", apoio ao doente oncológico. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº5491 de 16-06-2021 e no uso da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, conceder um subsídio no valor de 3.000,00€, para apoio ao desenvolvimento das Atividades da Associação "Heróis e Espadachins", apoio ao doente oncológico.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

166. Presente para efeitos de aprovação a proposta de Acordo de Colaboração ao abrigo do 1º Direito, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº5551 de 17-06-2021 e ao abrigo do artigo nº65º/2 do Decreto-Lei nº37/2018, de 4 de junho, e artigo 17º do Decreto-Lei nº384/87, de 24 de dezembro, conforme disposto na alínea r) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Acordo de Colaboração ao abrigo do 1º Direito.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

167. Presente para efeitos de aprovação o pedido de Fernando Oliveira de apoio no domínio da saúde, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº5450 de 15-06-2021 e de acordo com o disposto nos números 2 e 3 do artigo 4º do Regulamento Municipal de apoio ao Domínio da Saúde, aprovar a atribuição de apoio no valor de 100,00€,

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Proteção Civil

168. Presente para efeitos de aprovação a proposta de Protocolo de Colaboração entre a Federação Distrital de Bombeiros e os Municípios - DECIR 2021, que ficará anexo a esta ata.

O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº5403 de 14-06-2021 e ao abrigo da alínea j) do nº2 do artigo 23º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração entre a Federação Distrital de Bombeiros e os Municípios – DECIR 2021.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

169. Presente requerimento apresentado por Glória de Jesus Pires, a solicitar a emissão de certidão de constituição de compropriedade relativo ao prédio inscrito na matriz sob o artigo 2641º da União de Freguesia de Parada do Monte e Cubalhão, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº5223 de 08-06-2021 e no uso do art.º 54º da Lei nº64/2003, de 23 de agosto, aprovar a emissão de certidão de constituição de compropriedade relativo ao prédio inscrito na matriz sob o artigo nº 2641 da União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

170. Presente ofício da Paroquia de Santa Maria Madalena de Chaviães, a solicitar a concessão de um subsídio extra, para as obras de reabilitação e requalificação da Igreja de Santa Maria Madalena de Chaviães. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº1227 de 08-02-2021, conceder um subsídio no valor de 4.000,00€, para as obras de reabilitação e requalificação da Igreja de Santa Maria Madalena de Chaviães, no uso da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

171. Ofício da Freguesia de Alvaredo, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 31.123,94€, destinado ao pagamento de trabalhos efetuados no Largo de Stª Bárbara. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2206 de 15-03-2021, conceder um subsídio no valor de 31.123,94€, para pagamento de trabalhos efetuados no Largo de Stª Bárbara, no uso da alínea o) nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

172. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a minuta de protocolo de colaboração com o IPVC para a criação de alojamento, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que o apoio tinha por fim a concretização por parte do Instituto Politécnico de Viana do Castelo da instalação de alojamento modular para estudantes, junto da Escola de Superior de Desporto e Lazer. Afirmou que se trata de uma solução inovadora, que permitirá mitigar os problemas de habitação que estudantes e a Escola tem reportado em especial para aqueles que dispõem de menos recurso. Este projeto acresce ao projeto da residência escola na antiga Escola Primária de Prado e a utilização da Pousada da Juventude.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias questionou sobre a propriedade do terreno e se o mesmo pertencia aos baldios de Prado, se não havia a possibilidade de comprar ao em vez de arrendar, bem como qual seria a capacidade de alojamento do mesmo.

O Presidente da Câmara respondeu que cerca de 50 estudantes poderiam vir a ser instalados, o terreno é propriedade de privados e está localizado mesmo junto à Escola, trata-se neste momento de uma resposta a prazo, por quinze anos, não se tendo equacionado, de momento, uma resposta permanente.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº5561 de 17-06-2021 e no uso da competência que lhe confere a alínea u), do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar, a minuta de protocolo de

colaboração com o IPVC para a criação de alojamento, bem como, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a assunção de compromisso plurianual, no valor de 1.200,00€ mensais, durante quinze anos, nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2021, de 12 de fevereiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

173. Presente para efeitos de ratificação a atribuição de um subsídio extraordinário no montante de 81.000€ (oitenta e um mil euros) à Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer E.M, destinado a repor o equilíbrio das contas de 2020. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº5388 de 14-06-2021, ratificar a aprovação de atribuição de um subsídio no montante de 81.000,00€ (oitenta e um mil euros), destinado a repor o equilíbrio das contas de 2020, no uso da competência prevista no nº1 e nº2 do artigo 40º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

174. Presente para efeitos de aprovação a submissão à próxima Assembleia Municipal da assunção de compromisso plurianual, no âmbito do contrato de arrendamento do edifício do antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, que ficará anexa a esta ata. A Técnica Superior prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº5572 de 17-06-2021, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a autorização para assunção do encargo plurianual relativo ao contrato de arrendamento do imóvel do Antigo Quartel dos Bombeiros, no valor de 750,00€ mensais, pelo período de 10 anos, no uso das competências conferidas pela alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

175. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal a afetação ao domínio público de área envolvente ao Largo José Cândido Gomes de Abreu, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº5593 de 17-06-2021 e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º, aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a afetação a domínio público da área de 90,00 m2, conforme planta anexa, pertencente a zona comum que deverá ser destacada do prédio descrito na conservatória do Registo Predial sob a descrição número 848 e inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Vila e Roussas sob o artigo urbano 2237.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

176. Presente para efeitos de aprovação a Norma de Controlo Interno do Município de Melgaço, que ficará anexa à presente ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº5594 de 17/06/2021 e de acordo com o disposto no nº2.9.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro, posteriormente alterado pela Lei nº162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nº 315/2000, de 2 de setembro e nº84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº60- A/2005, de 30 de dezembro, e ao abrigo da competência conferida pela alínea i) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação da norma de controlo interno:

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

177. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal a Revisão Orçamental nº2, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a Revisão Orçamental nº2, no disposto no Decreto-Lei nº54-A/99.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

178. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas e relatório de gestão de 2020, que ficarão anexos a esta ata.

O Presidente da Câmara introduziu o assunto, explicou que este ano foi inserido o novo sistema contabilístico, o qual não corresponde exatamente ao anterior SNCAP, o que dificulta a comparação. Contudo, encontra-se feita a transição, com colaboração dos Revisores Oficiais de Contas, tendo apenas sido, impossível concluir a afetação patrimonial, nota que o próprio Revisor Oficial de Contas prestou. Essa situação, atendendo as dificuldades suscitadas já está a ser regularizada com a colaboração de uma empresa especializada que se encontra a prestar acessória aos serviços contabilísticos desde o ano passado.

Feito um balanço sobre os documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2020, importa sublinhar que foi um ano difícil de verdadeiros desafios, pelo que houve uma redução da despesa de capital, fruto do atraso no arranque das obras, como foi o caso da requalificação das Piscinas Municipais. As medidas tomadas para apoio da população no âmbito da pandemia por COVID-19 também determinaram uma diminuição da receita corrente, atendendo às isenções e reduções de taxas e tarifas, nomeadamente, da água e resíduos.

Relativamente às despesas com o pessoal também existe um ligeiro aumento, o qual não é determinado pelo aumento do número de colaboradores, mas sim, pelo descongelamento das carreiras com os correspondentes retroativos, valores pagos no ano de 2020.

No que se refere aos passivos financeiros a evolução é positiva, no entanto, em 2021 com a requalificação das Piscinas Municipais irá subir.

Por último, as dívidas a terceiros, os valores têm vindo a descer, não tanto como se gostaria, pois, a Autarquia está a desenvolver um grande esforço na concretização das obras em curso, que são muitas.

Interveio o Vereador Vítor Cardadeiro para afirmar que este era o resultado das opções e das estratégias assumidas pelo Executivo em funções. Disse que não eram estes os resultados que pretendia ver no final destes quatro anos de mandato, mas que foi o caminho escolhido e que dentro das opções tomadas, está a ser bem feito.

Colocado à votação o Executivo deliberou aprovar e posteriormente submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, por maioria com duas abstenções do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, os documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2020, conforme o disposto no nº.1 do artº.76º da Lei nº.73/2013, de 3 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Presidência

179. Presente para efeitos de aprovação e posteriormente remeter à Assembleia Municipal, proposta de designação do Fiscal Único na empresa Quintas de Melgaço - Agricultura e Turismo, S.A, que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação anexa e no uso do nº3 do artigo 26 da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a designação do seguinte Revisor: RSM&ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representado pelo Dr. António Gerardo Pinheiro de Oliveira, revisor oficial de contas nº945.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 19.13 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraida Paz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal